



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES 01 e 03

Aos 24 dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 09:00h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul para proceder a abertura dos invólucros de nº01 (via não identificada do plano de comunicação publicitária) e nº03 (proposta técnica –conjunto de informações) da licitação epigrafada, nos termos do edital e da Lei nº8.666/93.

Presentes os membros da Comissão, o **Conselheiro Arquiteto e Urbanista Fausto Henrique Steffen**, e os funcionários, **Arquiteto e Urbanista Eduardo Bimbi e Caroline Heck**, contando com a assessoria do **Advogado Fabio Salgado Pacheco**, da contratada **Pacheco&Côrtes Advogados**, e com a presença dos seguintes representantes devidamente credenciados:

- 1) DEBRITO PROPAGANDA LTDA., Sra. Liana Bazanela;
- 2) ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., Sra. Maria Irtilha Vieira da Cunha Silva;
- 3) STRAUSS COMUNICAÇÃO LTDA., Sr. Lorenzo Albineli Romanzini;
- 4) PROPAGANDA FUTEBOL CLUBE LTDA., Sr. Marcos Eizerik;
- 5) MARTINS E ANDRADE S.S. LTDA. COMUNICAÇÃO, Sr. Valdo Machado dos Santos;
- 6) CONDÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., Sr. Daniel Foscarini;
- 7) PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA., Sra. Laurita Fernandes Pacheco;
- 8) E21 AGÊNCIA DE MULTICOMUNICAÇÃO LTDA., Sr. Gabriel Nunes Aquino;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

- 9) BLISS MARKETING GLOBAL S.S., Sra. Suzana da Silveira Bierhals;  
10) JS MAX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., Sr. Thiago Dalmas Affonso.

foi aberta a sessão.

A comissão convencionou, com a aprovação unânime dos representantes presentes, que os envelopes de nº01 (vias não identificadas) das dez empresas concorrentes seriam identificados por letras de "a" a "j".

Foram abertos os envelopes de nº01, das dez empresas participantes, e oferecidos ao exame dos presentes que rubricaram através de 02 representantes democraticamente eleitos para esta providência.

Dando continuidade foram abertos os envelopes de nº03 e oferecidos ao exame dos presentes, que rubricaram também através dos 02 representantes eleitos.

Foram feitas as seguintes manifestações a respeito dos conteúdos dos envelopes de nº 01 e 03, não havendo qualquer outra impugnação a respeito, que no entanto poderão ser objeto de razões recursais.:

I – Pela representante da empresa DEBRITO PROPAGANDA LTDA., referente a invólucro nº01 da agência denominada "b" consta uma planilha de dados de pesquisa, vedada no edital e nas respostas aos questionamentos nº03, item 01.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'M. D. Affonso' and other initials.*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

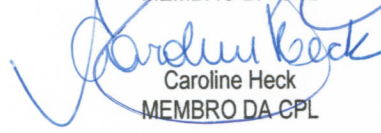
E que a agência denominada "i" utilizou um CD com identificação de marca, igual a utilizada no portfólio do invólucro 03;

A seguir a Comissão de Licitações adiou a presente sessão *sine die*, para análise das impugnações e julgamento da Subcomissão Técnica, na forma do item 9.5 do edital.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão e pelos representantes que ainda se faziam presentes.

  
Conselheiro Arquiteto e Urbanista Fausto Henrique Steffen  
PRESIDENTE DA CPL

  
Arquiteto e Urbanista Eduardo Bimbi  
MEMBRO DA CPL

  
Caroline Heck  
MEMBRO DA CPL

  
Liana Bazanela  
DEBRITO PROPAGANDA LTDA.

  
Maria Irtilha Vieira da Cunha Silva  
ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

  
Lorenzo Albineti Romanzini  
STRAUSS COMUNICAÇÃO LTDA.

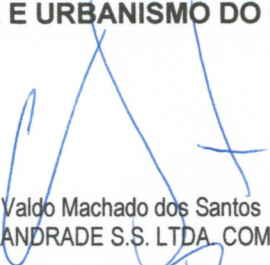
  
Marcos Eizerik  
PROPAGANDA FUTEBOL CLUBE LTDA.

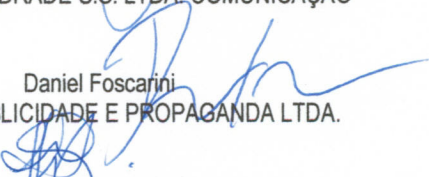






SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

  
Valdo Machado dos Santos  
MARTINS E ANDRADE S.S. LTDA. COMUNICAÇÃO

  
Daniel Foscarini  
CONDÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

  
Laurita Fernandes Pacheco  
PÚBLICA COMUNICAÇÃO LTDA.

  
Gabriel Nunes Aquino  
E21 AGÊNCIA DE MULTICOMUNICAÇÃO LTDA.

  
Adv. Fabio Salgado Pacheco  
Pacheco&Côrtes Advogados





